

**1º ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA Nº 009/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA.**

De um lado o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita CNPJ sob o nº 00.113.035/0001-37, com sede em Brasília-DF, no SHCS CR Quadra 505, Bloco “C”, Loja 45, CEP 70.350-530, por seu Presidente, Contador **Alberto Milhomem Barbosa**;

E do outro, **IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.977/0001-02, com sede em Goiânia-GO, na Quadra 105, Lote 01, 19, 20, 21 e 22, Setor Bueno, nº 713, CEP 74.215-170, por sua filial inscrita no CNPJ nº 04.688.977/0005-28, com sede em Brasília/DF, no SBS Quadra 2, Bloco E, Sala 206, CEP 70.070-120, por seus Diretores, **Sr. Leonardo José de Oliveira Debacker**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e **Sr. Paulo José Santana**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) As Partes celebraram o Termo de Parceria nº 009/2022 (doravante denominado “Parceria”) em 20 de maio de 2022;
- b) Foi publicado no D.O.U de 22/12/2022 o aviso de prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, para realização de parcerias com pessoas jurídicas com fins lucrativos que possuam, em um dos seus objetivos sociais, a atuação como ensino, treinamento e/ou pesquisa;
- c) É interesse das Partes aditar o referido Contrato para prorrogar seu prazo de vigência, conforme cláusulas e condições a seguir.


I – Considerando o disposto anteriormente, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Parceria até **31 de dezembro de 2023**.

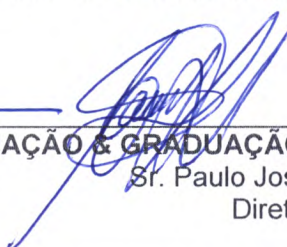
II – As demais cláusulas e itens do Termo de Parceria que não tenham sido alteradas por este Aditivo permanecem inalteradas e são ratificadas neste ato pelas Partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2023.

  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**  
Contador **Alberto Milhomem Barbosa** – Presidente CRCDF

  
**IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA**  
Sr. **Leonardo José de Oliveira Debacker**  
Diretor

  
Sr. **Paulo José Santana**  
Diretor